



30º aniversário de Lei de Cotas

Neste próximo sábado, 24 de julho de 2021, completa-se 30 anos da Lei nº 8.213, que estabeleceu cotas para a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho brasileiro, e definiu que empresas com mais de 100 empregados, estariam obrigados a contratar pessoas com deficiência em seu quadro.

Nesses 30 anos, houve muitas conquistas e empresas que iniciaram um processo de inclusão, por conta da lei de cotas, hoje estão mais maduras em relação à gestão da diversidade. Os candidatos também perceberam a oportunidade e investiram em sua empregabilidade conquistando postos de trabalho importantes.

Entretanto, ainda há muita coisa a ser feita. Esse período de pandemia evidenciou ainda mais a necessidade de maiores investimentos em uma cultura de inclusão. Entre as necessidades mais urgentes, destaca-se:

- Processos de recrutamento e seleção que ofereçam oportunidades equânimes para todos os candidatos;
- Contratações por competências e não por deficiências;
- Treinamentos que sejam acessíveis para candidatos que façam uso de Libras, ou que tenham alguma dificuldade de compreensão;
- Ações de gestão que não subestimem ou superestimem o colaborador, mas que potencializem sua capacidade;
- Planos de carreira para todos os colaboradores inseridos.



A SPDM conta com o Programa “Colaborador Eficiente” que busca promover a inclusão de pessoas com deficiência através de ações de sensibilização e orientação das equipes.

Em 2020, constituiu o Comitê de Inclusão e Diversidade (CID), que tem entre suas atribuições a promoção de ações afirmativas de apoio à Inclusão de Pessoas com deficiência.



Administrado pela SPDM, o CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Parque Fontes do Ipiranga é um polo de empregabilidade inclusivo que compõe o



programa “Meu Emprego Inclusivo”, lançado em 2019 pela Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo, cujo objetivo é promover a inclusão, a permanência e o desenvolvimento profissional da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.

Este é um serviço público (gratuito) que promove atendimento e acompanhamento tanto dos candidatos como das empresas parceiras do programa.

A área de Gestão de Pessoas, em parceria com o CTI, vem capacitando sua equipe na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), aprimorando o processo de inclusão de pessoas com deficiência auditiva. Também foi desenvolvido um programa específico para seleção e inclusão de Jovens Aprendizes com deficiência.

Em junho de 2021, a SPDM Afiliadas atingiu a marca de 1.122 colaboradores com deficiência, uma importante resultado na busca de uma Instituição cada vez mais diversa e inclusiva.

Estas e outras ações estão alinhadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – ONU, em especial ao ODS 8 que tem como uma das metas a promoção de emprego pleno e produtivo a todos e o ODS 4 que busca garantir uma educação de qualidade inclusiva e equitativa.



Para maiores informações sobre o Programa de Empregabilidade Inclusiva

acesse o link:

<https://www.cti.org.br/site/programa-de-apoio-a-empregabilidade-da-pessoa-com-deficiencia/>